



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mq.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL N° 1.708/2024

**ALTERA A LEI N° 1.660, DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2021, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL
PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, E A LEI 1.688,
DE 12 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DAS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2024**

O Prefeito do município de Ribeirão Vermelho - MG faz saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza as alterações da Lei n° 1.660, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e da Lei n° 1.688, de 12 de julho de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º A alteração na Lei n° 1.660, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, consiste na inclusão das ações 4080 - Apoio ao desenvolvimento de atividades audiovisuais e 4081 - Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais diversas, no Programa 2702 - Apoio a Atividades/Culturais nos exercícios de 2024 e 2025.

Parágrafo único. Estas ações têm como finalidade apoiar e incentivar o setor cultural, buscando mitigar os efeitos econômicos e sociais que alcançaram a classe cultural durante a Pandemia e pós-Pandemia da Covid-19.

Art. 3º A alteração na Lei n° 1.688, de 12 de julho de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, consiste na inclusão das ações 4080 - Apoio ao desenvolvimento de atividades audiovisuais e 4081 - Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais diversas, no Programa 2702 - Apoio a Atividades/Culturais, em seu Anexo de Metas e Prioridades.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mq.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 29 de maio de 2024

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal



26 DE NOVEMBRO DE 1948